

ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

Despachou do Governador do Estado os seguintes officios recebidos de Prefeituras do Interior:

Prefeitura de Bariri
Of. solicitando auxilio p/ construção de prédio p/ Biblioteca Municipal — Despacho — Fazenda — Dr. Azevedo — Consignar 200 mil cruzeiros no orçamento de 1959, promovendo o ato legal. (GE ... 12704-58).

Prefeitura de Baurá
Telegrama solicitando pagamento antecipado da 3.a cota do excesso de arrecadação — Despacho — Fazenda — Dr. Azevedo — Autorizo (GE 12691-58).

Prefeitura de Bernardino de Campos
Indicando substituto da Chefia da Estação daquela cidade — Despacho — Sorocabana — Dr. Murgel — Autorizo (GE 12737-58).

Cabralia Paulista — Prefeitura
Of. solicitando empréstimo de um milhão de cruzeiros — Despacho — CESP — Dr. Ruy — Autorizo no proximo Grupo (GE ... 12767-58).

Prefeitura de Colina
Of. encaminhando abaixo assinado em que solicita auxilio destinado a reforma da igreja — Despacho — Fazenda — Dr. Azevedo — Consignar 100 mil cruzeiros no orçamento de 1959 promovendo o ato legal (GE 12688-58).

Prefeitura de Curumbataí
Of. solicitando caminhão inservível — DESP — Comissão de Veiculos — Chamar o Prefeito, encontrar um veiculo recuperavel e entregar (GE 12710-58).

Prefeitura de Cravinhos
Of. solicitando auxilio p/ serviço de tratamento de esgotos — DESP. DOS — Dr. Otacilio — Examinar um auxilio (GE 12726-58).

Prefeitura de Dracena
Of. solicitando criação de grupo escolar e oferecendo prédio, em Vila Godol — DESP. — Educação — Prof. Alípio — Examinar (GE 12748-58).

Prefeitura de Eldorado Paulista
Of. solicitando auxilio p/ termino de construção e aquisição de instrumentos cirurgicos — Desp. Conselho de Assistência Hospitalar — Dr. Cordeiro — Examinar um auxilio (GE 12757-58).

Prefeitura de Getulina
Of. solicitando um auxilio destinado a construção de prédio p/ maternidade — Desp. Cons. Hosp. — Dr. Cordeiro — Examinar um auxilio (GE 12707-58).

Câmara de Fernando Prestes
Of. solicitando auxilio p/ construção de Estádio — Desp. Fazenda — Dr. Azevedo. Consignar 200 mil cruzeiros no orçamento de 1959, promovendo o ato legal (GE 12709-58).

Prefeitura de Guapiara
Of. solicitando pavimentação de rua Desp. Viação. DER. Dr. Rossi — Determinar apressamento nos estudos (GE 12693-58).

Prefeitura de Guaraci
Of. solicitando auxilio p/ Asilo S. Vicente de Paula — Desp. Fazenda — Consignar 100 mil cruzeiros no orçamento de 1959 (GE 12701-58).

Prefeitura de Guararapes
Of. solicitando ambulancia — Despacho — Saúde — Dr. Fauze — Incluir, com prioridade, na relação, ambulancia para Guararapes (GE 12729-58).

Prefeitura de Guarantã
Of. solicitando auxilio destinado p/ constr. sede social da Soc. Recreativa de Guarantã — Desp. Fazenda — Dr. Azevedo — Consignar 200 mil cruzeiros no orçamento de 1959, promovendo o ato legal (GE 12751-58).

Prefeitura de Ituverava
Of. solicitando auxilio p/ sede do tiro de guerra local — Desp. Fazenda — Dr. Azevedo — Consignar 100 mil cruzeiros no orçamento de 1959, promovendo o ato legal (GE 12684-58).

Prefeitura de José Bonifácio
Of. solicitando auxilio p/ construção do prédio do Paço Municipal — Desp. Fazenda — Dr. Azevedo — Consignar 300 mil cruzeiros no orçamento de 1959, promovendo o ato legal (GE n. 12705-58).

Prefeitura de José Bonifácio
Of. solicitando construção de prédio para o PAMS — Despacho — IPESP — Dr. Doria — Incluir José Bonifacio em uma das desistências ou na economia (GE 12731-58).

Câmara de José Bonifácio
Of. solicitando asfaltamento da rodovia no trecho São José do Rio Preto — José Bonifácio — Desp. DER — Dr. Rossi — Examinar. (GE 12722-58).

Câmara de José Bonifácio
Of. solicitando auxilio para conclusão do Paço Municipal — Despacho — Fazenda — Dr. Azevedo — Consignar um auxilio de 250 mil cruzeiros no orçamento de 1959, promovendo o ato legal. (GE ... 12765-58).

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis
Of. solicitando auxilio para construção de linha telefônica — Desp. Viação — DAEE — M. Souza Lima — Conceder auxilio em material ou dinheiro. A Prefeitura dará os postes (GE 12742-58).

Prefeitura de Lins
Of. solicitando auxilio para iluminação do bairro de Taquaruçu — Desp. DAEE — Examinar. (12727-GE).

Câmara de Mirassol
Of. solicitando auxilio para corporação musical "Juvenil Noronha" — Desp. Fazenda — Consignar 50 mil cruzeiros no orçamento de 1959, promovendo o ato legal (GE 12749-58).

Prefeitura de Mococa
Of. solicitando extensão de energia elétrica para sítio do sr. Vitorio Gerardi — Agricultura — Examinar (GE 12718-58).

Prefeitura de Nhandeara
Of. solicitando doação de trator — Despacho — Com. Veiculos — Encontrar um veiculo chamar o Prefeito e entregar — (GE 12719-58).

Prefeitura de Nhandeara
Of. solicitando jeep para delegacia da Policia — Despacho — Segurança — Relacionar Nhandeara no proximo grupo (GE-12743-58).

Prefeitura de Olimpia
Of. solicitando empréstimo para asfaltamento de vias publicas — Despacho — CESP — Dr. Ruy — Autorize (GE 12765-58).

Prefeitura de Orlandia
Of. solicitando auxilio p/ Soc. S. Vicente de Paula — Despacho — Fazenda — Consignar 100 mil cruzeiros no orçamento de 1959, promovendo o ato legal (GE ... 12761-58).

Prefeitura de Orlandia
Of. solicitando auxilio para construção de parque infantil — Despacho — Depto. de Esportes — Examinar um auxilio (GE ... 12697-58).

Vacinação contra a cólera-mórbus em São Paulo

Até bem recentemente quem tivesse de viajar de São Paulo para a Índia e outros países asiáticos, onde o cólera-mórbus grassa com intensidade, precisava ir ao Rio de Janeiro, a fim de se vacinar contra a moléstia, pois tal vacina é exigida pelos órgãos internacionais de saúde a todos que visitam a Ásia. Na falta de vacinação toda pessoa que se chega à Ásia sem que esteja imunizada contra o cólera-mórbus é obrigada a tomar a vacina e a ficar de quarentena.

Agora, porém, a Secção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social está plenamente aparelhada para proceder a vacinação contra o cólera-mórbus, evitando assim viagem forçada ao Rio de Janeiro.

A vacinação contra o cólera-mórbus é feita em duas doses, com intervalo de uma semana, estando à disposição dos interessados, na sede da referida Secção, à rua Tenente Pena n. 100.

ISENÇÃO DE IMPOSTO AOS TRABALHADORES RURAIS

A Secretaria da Fazenda informa: Na escritura de compra de terra cuja área não exceda de 5 alqueires, o Estado beneficia os trabalhadores rurais com isenção de imposto de transmissão, conforme consta do seguinte dispositivo do Código de Impostos e Taxas:

"Artigo 6.º do Livro IV — São isentos do imposto: Item 4 — as vendas a colonos e a primeira venda por estes feita a outros colonos, em núcleos oficiais ou reconhecidos pelo Governo, ou de partes de propriedades agrícolas particulares, até o máximo de 12,10 ha. por indivíduo ou família, considerando-se colono, para os efeitos deste inciso, os nacionais ou estrangeiros que cultivarem a terra com esforço próprio e de membros da família, sem empregado assalariado ou empreiteiro".

Para obtenção desse favor, é indispensável que seja feito requerimento à autoridade competente, antes de ser passada a escritura definitiva, tendo já sido dadas instruções às Coletorias, Postos de Arrecadação e Postos Fiscais do Estado, que forneçam aos interessados, com rapidez e eficiência, os esclarecimentos que lhes forem solicitados, bem como a assistência que for necessária.

Vendas de sementes de milho

Em face ao desenvolvimento do plano de trabalho da Divisão de Fomento Agrícola, com relação à multiplicação de sementes selecionadas de milho, a produção de tais sementes, no presente ano, programada pela Secretaria da Agricultura, está estimada em 200.000 sacas, de conformidade com os dados abaixo:

- 120.000 híbridas (campo de cooperação)
- 80.000 híbridas (certificadas) — 20.000 comuns (aztecas, armour, cateto e cristal) — 60.000.

A produção dessas sementes é a maior de todas já registrada pela Secretaria da Agricultura, adiantando-se que a procura, no ano anterior foi superior a 150.000 sacas para uma quantidade de cerca de 80.000. Este fato, portanto, não se repetirá estando a Secretaria da Agricultura, segundo aquela estimativa, em condições de atender aos interessados.

Em virtude, pois, da procura este ano atingir a pouco mais de ... 100.000 sacas, prevêem-se sobras, motivo porque o titular da pasta da Agricultura, atendendo à exposição do diretor daquela Divisão determinou a venda, pelas Casas da Lavoura e Posto de Venda, aos Estados vizinhos, de sementes de milho.

Cuidados especiais para a oncinha preta

Ao receber a comunicação de que no Parque Zoológico de São Paulo, pela primeira vez no mundo, nasceu uma oncinha preta, filha do famoso "Veludo", o governador Jânio Quadros enviou ao presidente da Comissão do Zoológico, senhor Emilio Varolli, o seguinte despacho: "Dr. Varolli: Cuidados especiais com a oncinha preta nascida no Zoológico. Se necessário, solicite da Faculdade de Medicina Veterinária prestação de assistência contínua. Vamos mostrar-nos amigos do bicho..."

Festival nacional da banana

Em officio endereçado ao chefe do Executivo estadual, o secretário Executivo do Festival Nacional da Banana apresentou, em nome da Comissão Central Executiva do certame, os agradecimentos e o reconhecimento da colaboração para o extraordinário sucesso daquele festival realizado sob o patrocínio dos municípios do Litoral Paulista.

JARDIM BOTÂNICO

Na preocupação de obter novas coleções de mudas de plantas ornamentais, de modo a enriquecer os seus já conhecidos e variados espécimes da flora brasileira, o Jardim Botânico determinou a seus técnicos que empreendessem viagem ao litoral norte do Estado, a fim de que fossem estudadas as vegetações daquela rica região sob os aspectos científicos de maior interesse para a botânica.

Depois de terem percorrido uma dezena de cidades do litoral, os técnicos do Instituto de Botânica acabam de retornar à esta Capital, tendo eles recolhido nessa viagem de estudos cerca de 350 mudas de plantas ornamentais, que serão convenientemente selecionadas para o seu aproveitamento e reprodução nos campos de experiência do Jardim Botânico.

Essas viagens de estudo e de observação realizadas por técnicos do Jardim Botânico, fazem parte de seu programa de trabalhos e são levadas a efeito periodicamente, com resultado auspicioso para investigação botânica em nosso Estado.

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE RURAL

A Secretaria da Fazenda informa: Na escritura de aquisição de pequena propriedade rural, cujo valor não exceda de Cr\$ 200.000,00, o imposto de transmissão pode ser pago em prestações.

E' o seguinte o dispositivo do Código de Impostos e Taxas que outorga esse direito:

"Livro IV
"Artigo 58 — Nas promessas ou compromissos de compra e venda de imóveis urbanos de residência, cujos valores não excedam aos mencionados no § 1.º deste artigo, para morada do promitente comprador ou compromissário com sua família, desde que estes não sejam proprietários de outro imóvel urbano no lugar de seu domicilio, estipulado o pagamento do preço em prestações, poderá o imposto devido ser pago em parcelas proporcionais a essas prestações."

§ 3.º — A faculdade prevista neste artigo se estende às promessas ou compromissos de compra e venda de terras rurais de valor não superior a Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), quanto as cultive diretamente o promitente comprador ou compromissário que não possua outro imóvel no lugar de seu domicilio.

§ 4.º — Aplica-se ao cessionário dos direitos decorrentes da promessa ou compromisso de compra e venda o disposto neste artigo."

Para obtenção desse beneficio, é indispensável que seja feito requerimento à autoridade competente, já tendo sido dadas instruções às Coletorias, Postos de Arrecadação e Postos Fiscais do Estado que, forneçam aos interessados, com rapidez e eficiência os esclarecimentos que lhes forem solicitados, bem como a assistência que for necessária.

APROVADA A CONCORRÊNCIA PARA ESCOLA INDUSTRIAL DE JUNDIAÍ

O chefe do Executivo paulista aprovou a concorrência no valor de Cr\$ 7.312.105,50, para a construção do edificio da Escola Industrial "Dr. Antonio Soares Gandra", em Jundiaí.

Auxílio a entidade de Garça

Autorizou o governador Jânio Quadros a concessão, no corrente exercício, de auxilio à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Garça, para as obras da Santa Casa, no valor de 400 mil cruzeiros.

ASSISTENCIA MÉDICA EM SÃO PAULO

Em despacho ao titular da Pasta da Saúde o governador do Estado recomendou a instalação de um posto de puericultura e de um Posto de Serviço Médico Rural no município de São Pedro.

LEI N. 4.819, DE 26 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre a criação de "Fundo de Assistência Social do Estado" e dá outras providências.

Retificação
No artigo 2.º, onde se lê:
Artigo 2.º — ..., proporá e aprovará a inclusão nos respectivos estatutos...
Leia-se:
Artigo 2.º — ..., proporá e aprovará a inclusão nos respectivos estatutos...

DECRETO N. 33.534, DE 28 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), no Departamento de Águas e Esgotos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Águas e Esgotos, com vigência até 31 de dezembro de 1958, um crédito especial de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas decorrentes da concessão, a partir de 1.º de julho até 31 de dezembro do corrente ano de um abono mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), aos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, a que se refere o Decreto n. 33.490, de 23 de agosto de 1958.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de agosto de 1958.
Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 33.539, DE 28 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre a aplicação da Lei n. 4.807, de 18 de agosto de 1958, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da Lei n. 4.807, de 18 de agosto de 1958, Decreta:

Artigo 1.º — Fica extensivo aos servidores do Departamento de Águas e Energia Elétrica, inclusive pessoal para obras, a partir de 1.º de julho a 31 de dezembro do corrente ano o abono mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), de que trata o artigo 1.º da Lei n. 4.807, de 18 de agosto de 1958.

Parágrafo único — O abono de que trata este artigo é extensivo aos inativos.

Artigo 2.º — Para atender à despesa com o pagamento do abono de que trata este decreto, no que se refere ao pessoal fixo e extranumerário, fica aberto, no Departamento de Águas e Energia Elétrica, um crédito especial do valor de Cr\$ 2.772.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e dois mil cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1958.

Parágrafo único — A despesa com o pagamento do abono ao pessoal para obras correrá à conta das verbas próprias do mesmo Departamento.

Artigo 3.º — O valor do crédito especial a que se refere o artigo 2.º será coberto com os recursos provenientes de "superávits" de exercícios anteriores, apurados em Balanços do Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de agosto de 1958.
Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto

rente ano o abono mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), de que trata o artigo 1.º da Lei n. 4.807, de 18 de agosto de 1958.

Parágrafo único — O abono de que trata este artigo é extensivo aos inativos.

Artigo 2.º — Para atender à despesa com o pagamento do abono de que trata este decreto, no que se refere ao pessoal fixo e extranumerário, fica aberto, no Departamento de Águas e Energia Elétrica, um crédito especial do valor de Cr\$ 2.772.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e dois mil cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1958.

Parágrafo único — A despesa com o pagamento do abono ao pessoal para obras correrá à conta das verbas próprias do mesmo Departamento.

Artigo 3.º — O valor do crédito especial a que se refere o artigo 2.º será coberto com os recursos provenientes de "superávits" de exercícios anteriores, apurados em Balanços do Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de agosto de 1958.
Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto